**Portaria n. 232 de 3 de MAIO de 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a realização da 8ª Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem no ano de 2019, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a colaboradora Dra. Ursulla Vilella Andrade, Coren-MS n. 213576, a realizar treinamento e controle dos monitores que participarão da 8ª Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem.
2. O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3 de maio de 2019.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978